



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ: 08.882.862/0001-05

Portaria nº. 028/2008, 03 de março de 2008.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias por 30(Trinta) dias ao funcionário VANDERLAN DANIEL DA SILVA, servidor efetivo do quadro de funcionários desta edilidade lotada na Secretaria de Educação. As férias compreendem o período de 01 de abril a 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 03 de março de 2008.


MIGUEL MOTA VICTOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL